SEGUNDA | 14/09/2026
EDIÇÃO 1198
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 14/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Licitação para processamento e julgamento da Concorrência nº 01/2026, destinada à contratação de agência de publicidade, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as licitações nela previstas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, ressalvada a análise e julgamento das propostas técnicas, atribuídos à Subcomissão Técnica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 7º, 8º e 9º, quanto à designação e atuação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações e à observância do princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos servidores responsáveis pela condução da Concorrência nº 01/2026, cujo objeto consiste na contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**, destinada ao processamento e julgamento da **Concorrência nº 01/2026**, cujo objeto é a:

“Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 11/09/2026 19:28:06 - 1P37-114S-88MD-W80J - PROTOCOLO: DATA: 11/09/2026 19:28:06

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 11/09/2026 19:28:06 - 1P37-114S-88MD-W80J - PROTOCOLO: DATA: 11/09/2026 19:28:06

na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação."

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

I – Wilian Roberto Manfré Martins – Presidente;
II – Émerson Sadayuki Iwami – Membro;
III – Jacqueline Yamauchi – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, da Lei Federal nº 14.133/2021, do edital e demais normas aplicáveis:

I – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos necessários ao seu regular processamento;

II – receber, examinar e julgar a documentação e as propostas, nos limites de sua competência legal e editalícia;

III – processar e julgar os atos e documentos relativos à licitação, ressalvadas as atribuições legalmente conferidas à Subcomissão Técnica;

IV – promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou saneamento de falhas, nos limites permitidos pela legislação;

V – apreciar e decidir, no âmbito de sua competência, os requerimentos, manifestações e recursos apresentados durante o procedimento;

VI – elaborar as atas e demais registros dos atos praticados no curso do certame;

VII – encaminhar o procedimento à autoridade competente para as providências subsequentes, inclusive adjudicação e homologação, quando cabíveis.

Art. 4º A Comissão Especial de Licitação exercerá suas atribuições exclusivamente em relação à **Concorrência nº 01/2026**, até a conclusão dos atos de sua competência, ressalvadas as providências posteriores que lhe sejam expressamente atribuídas pela legislação ou pela autoridade competente.

Art. 5º A presente designação não se confunde com a **Subcomissão Técnica** prevista no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, à qual competirá a análise e julgamento das propostas técnicas, na forma estabelecida na legislação e no instrumento convocatório.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de setembro de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 11/09/2026 19:28:06 - 1P37-114S-88MD-W80J - PROTOCOLO: DATA: 11/09/2026 19:28:06

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã avisa que se encontra aberta a Concorrência nº 01/2026, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, localizada na Praça da Bandeira, 222, Centro, Tupã – SP, no horário das 8h30min às 16h30min, nos dias úteis, onde também serão prestadas todas as informações sobre o certame, através do telefone (14) 3404-2000, ramal 205, pelo e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br, e no sítio eletrônico http://www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Os envelopes contendo os documentos serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta licitação. Tupã, 14/09/2026. Marcos Rogério Gasparetto – Presidente.

Outros atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA. Concorrência Nº 01/2026. Contratação de Agência de Publicidade. Publicação da relação de nomes e da data do sorteio para composição da Subcomissão Técnica. A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã torna público, para conhecimento dos interessados que realizará sorteio de 3 (três) membros, objetivando a formação da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, para contratação de agência de publicidade, referente à Concorrência nº 01/2026. O sorteio será regido pela Lei Federal n° 12.232/10, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o disposto no referido Edital. A sessão pública do sorteio acontecerá no dia **1º de outubro de 2026 às 15 horas (quinze horas)**, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã-SP, sito à Praça da Bandeira, 222, Centro, Tupã-SP. Abaixo segue a relação dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para sorteio, todos sem vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã: 1) Afonso Henrique Madeira Abelhão; 2) Antonio Toledano Romero; 3) Enio Marin Vergeiro; 4) Oswaldo Rodrigues Filho; 5) Paulo Zoega Neto; 6) Silvio Soledade. Os currículos dos profissionais acima indicados estarão disponíveis no sítio oficial do Poder Legislativo: https://www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Tupã, 14 de setembro de 2026. Marcos Rogério Gasparetto – Presidente.